

**Id:10EF192C82966417**

**Id:01AB1D007DA8659E**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ  
CNPJ: 30.628.392/0001-07  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRACURUCA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E SANEAMENTO

**ADITIVO nº 01 - Edital nº 01/2022 - Teste Seletivo Simplificado**

O Prefeito municipal de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1º - Prorrogar as inscrições do Teste Seletivo Simplificado conforme o que se segue:

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições dos candidatos	10 a 18/03/2022	www.gabrielexcelsencia.net.br
Envio de documentos: Requerimento de inscrição, comprovante de pagamento de inscrição e Prova de Análise Curricular	10 a 18/03/2022	E-mails: excelsencia-express@hotmail.com e/ou gabriel.exc11@gmail.com
Homologação das inscrições dos candidatos	Até o dia 21/03/2022	www.gabrielexcelsencia.net.br
Recursos dos candidatos referentes às inscrições indeferidas	22/03/2022	excelsencia-express@hotmail.com

2º - Manter as demais normas já estabelecidas e publicadas na íntegra no edital nº 001/2022.

3º - Revogar todas as disposições em contrário.

Olho D'Água do Piauí - PI, 14 de março de 2022

Antônio Leal da Silva  
Prefeito Municipal



Instituto Gabriel Excelência - [www.gabrielexcelsencia.net.br](http://www.gabrielexcelsencia.net.br) - CNPJ:  
10.590.815/0001-21  
Trava Assis de Serviços de Qualidade

**Id:073832E1F3D065A2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRACURUCA**

GABINETE DO PREFEITO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000(LRF), faz saber a quem interessar possa que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, bem como APRESENTAR RELATÓRIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, conforme exigido pelo art. 36 da LC 141/2012, referente ao 2º Semestre de 2021, no seguinte local, data e horário.**

LOCAL: Auditório da Câmara de Vereadores do Município de Piracuruca-PI.  
ENDEREÇO: Rua Antonino Freire, s/n, Piracuruca-PI  
DATA: 17 de março de 2022.  
HORÁRIO: 14:30 horas.

Desta forma ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública, inclusive os vereadores que compõe a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Poder Legislativo Municipal.

Piracuruca (PI), 15 de março de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO  
PREFEITO MUNICIPAL

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2017**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI E A EMPRESA M P DE SANTANA-ME, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES A SEGUIR AVENÇADAS.**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, de um lado, o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Senador Gervasio, s/n, centro, inscrita no CNPJ nº 06.553.887/0001-21, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Manoel Divino de Sousa Sobrinho, Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Saneamento, inscrito no CPF nº 138.089.403-44, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado à empresa M P DE SANTANA-ME, CNPJ: 00.665.664/0001-70 End.: Rua Jucy Martins, nº 138, Bairro Água Branca, URUCUI-PI, representada por seu Sócio Administrador o Sr. Milton Pereira de Santana, portador do RG nº 1035929 SSP-PI e CPF nº 398.117.783-53, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o presente CONTRATO, conforme estabelecido no Processo licitatório Tomada de Preços nº 006/2016 e demais documentos que instruem o Proc. Administrativo nº 001.0008638/2016, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente a formalização de TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 0012/2017, com fundamento na Cláusula Quinta do instrumento contratual e fundamento na Lei nº 8.666/93 a fim de prorrogar por mais 06(meses) meses, a vigência do referido contrato.

1.2 Após a prorrogação do contrato conforme descrito no item 1.1 o, instrumento vigorará até 31 de junho de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piracuruca-PI, 27 de dezembro de 2021.

Manoel Divino de Sousa Sobrinho  
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E SANEAMENTO  
CONTRATANTE

Milton Pereira de Santana  
M P DE SANTANA-ME  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1ª) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_